

MOÇÃO Nº 16.332/2013

Moção de Congratulações pelos 53
anos de emancipação do Município de Ibirataia.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Ibirataia pela passagem dos 53 anos de emancipação política do município.

O município de Ibirataia, localizado no sul da Bahia, tem uma população de aproximadamente 27.000 habitantes segundo o último censo do IBGE. É uma cidade tranquila que possuiu uma tradicional festa junina.

A cidade surgiu em um local onde era encontrado uma infinidade de plantas medicinais, onde foi formado o povoado de Ipecacuanha, em área do município de Jequié. Tempos depois, o local foi elevado a distrito, passando o povoado a chamar-se de Tesouras, e por fim, Ibirataia. Através da Lei estadual nº 1.347 de 10 de novembro de 1967, sancionada pelo então Governador Juracy Magalhães, Ibirataia alcançou a categoria de cidade.

Atualmente, sua economia é baseada na agricultura com o cultivo de cacau e produção expressiva de banana. Na pecuária destacam-se os rebanhos de bovinos. A hotelaria ibirataense registra 28 leitos.

Um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o

reconhecimento ao povo ibirataense, que é um povo batalhador que está no dia a dia buscando seu sustento e fomentando o desenvolvimento do município.

Assim, expresso minha solidariedade e registro o compromisso de representar esse município junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Marcos Aurélio, ao Presidente da Câmara dos Vereadores, Vereador Caio Pina, Vereador Edmilson, Ex prefeito Júlio Leal, Ex prefeito José Antônio da Costa e ao presidente do Partido Progressista Manoel dos Santos Filho, “Manolo”, para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2013

Deputado Mário Negromonte Júnior